



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 39/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-31/80 DE 25.04.80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO para realização de serviços a serem executados pela FUFMT.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 28 de abril de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DÓRIA - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO